



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**DECRETO Nº 307, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**REGULA O PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 31 DE MAIO DE 2024.**

O Excelentíssimo Sr. **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo para as repartições que funcionam no prédio da Prefeitura Municipal, bem como para as Secretarias Municipais, no dia 31 de maio de 2024.


**Art. 2º.** Não serão atingidos pelas determinações do presente decreto os servidores escalados para os serviços considerados essenciais, como Saúde e Assistência Social.

**Art. 3.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 27 de maio de 2024.**

  
Vilmar Oliveira  
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

  
Gilberta Menezes Borges,  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.